



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.692/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia membros da Comissão de Análise de Projetos, referentes aos recursos da Lei Complementar Federal nº195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e os Editais de Chamamento Público Cultural nº 001/2023 e nº 002/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros da Comissão de Análise de Projetos, referentes aos Recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

PRESIDENTE

Nome: Maria de Lurdes Rorato

CPF: 042. [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

MEMBROS

Nome: Leida Mantoan

CPF: 061. [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome: Pedro Gustavo Mantoan Rorato

CPF: 470. [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O serviço prestado pelos Membros da Comissão de Análise de Projetos é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de novembro de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul

Registrada e Publicada no Departamento de Administração

Antonio Waiss
Dir. Dep. Adm.